## Decreto nº 2.263, de 07 de janeiro de 2008.

## Reabre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 349.387,45 (Trezentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Convênio firmado entre o Município de Taquari e o Ministério do Turismo sob o recurso 1095, Infra-Estrutura em Parques e Praças Municipais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos